Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 310/18
EM, 05/06/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

P E D I D O D E P R O V I D Ê N C I A S

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

LIMPEZA GERAL DO BAIRRO DA CONCIC

JUSTIFICATIVA:

Verificando in loco sujeira nas ruas da concic e acreditando que assim o fiscalizador auxilia o executivo e ao seu departamento de limpeza pública é que este Vereador indica ao Executivo promover uma higienização das referidas Ruas de maneira mais detida. Tudo em favor de uma cidade limpa e de povo saudável. Porque a sujeira traz doenças.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018.

Vereador FRÉDSON DE OLIVEIRA SILVA.
"FÉU DE CACAI"